

46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 54.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 08/2025, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 16, reconduzida por meio da Portaria nº 76, de 01 de abril de 2025, publicada no DODF nº 64, DE 03 DE ABRIL DE 2025, página 19, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão substituta no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD - ID SEI (173332554).

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 0150-002336/2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22.06.2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140 de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160 de 24.08.2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida e reconduzida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 17 DE JUNHO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 123ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 06 de maio de 2025. RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.50.41	125/325	R\$ 420.697,24

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 420.697,24 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), visando apoio ao projeto Realização do Regional Centro Norte de Futebol de Cego, pela Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal – ADEF/DF.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 176ª reunião ordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA, localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES, que presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (SO/DF), ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT (CAU/DF), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), DÉBORA TOMAZ CANTUÁRIA CLEMENTE (CREA/DF), ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), JOÃO DALDEGAN SOBRINHO (CCAS), LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA (CREA/DF), LÚCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTAL), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGS), TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH), VANDETE INÊS MALDANER (ADASA) E VLADIMIR DE ALCÂNTARA PUNTEL FERREIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: ANA CECÍLIA ROSCOL (SEMA/DF), GLAUCO AMORIM DA CRUZ (SEMA/DF), HIAGO STUART BRITO FARECO (SEMA/DF), LOURDES MARTINS DE MORAIS (BRASÍLIA AMBIENTAL) e NATANAEL ANTUNES (BRASÍLIA AMBIENTAL). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação. O Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas e declarou aberta a sessão. O Presidente iniciou com o item I da Pauta. I - Deliberações. Item I: Apreciação e deliberação da Ata da 175ª RO. O Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que não houve pedido de ajuste na ata. Submeteu à votação. A ata foi aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 da pauta - Apreciação e deliberação da proposta de calendário anual das reuniões ordinárias do CONAM/DF para o ano de 2025 - SEMA/DICOL. O Presidente informou que o calendário foi enviado junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que não houve pedido de ajuste. Submeteu à votação. O calendário de reuniões ordinárias do CONAM/DF para 2025 foi aprovada, por unanimidade. O Conselheiro João/CCAS solicitou uma inversão de pauta para que sua apresentação ficasse para o final. O Presidente acatou e Passou para o item 4 da pauta. Processo nº (00393-00000156/2023-46-105106674 - Ofício Ciplan sobre importação de resíduos) 04039-00000458/2023-96 - 147132848 - Deliberações acerca do Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre a solicitação de Importação de Resíduos de outras unidades da federação - Apresentação IBRAM/DF. A Secretária Executiva fez um breve resumo e explicou que o relatório foi apresentado na última reunião. Devido a uma inconsistência, o Presidente decidiu reapresentar o texto corrigido no pleno. Lourdes/Brasília Ambiental, relatora do GT, informou que o Grupo Votorantim participou de várias reuniões nas quais solicitou o licenciamento. O GT apresentou inicialmente um relato que aprovou o licenciamento para o grupo, mas, como não houve solicitação formal junto ao Brasília Ambiental, o relato final foi alterado para conceder o licenciamento exclusivamente à Ciplan. Foi apresentado um resumo da apresentação feita na reunião anterior, corrigindo a conclusão final do relatório para conceder a Licença apenas a Ciplan. Em seguida foi apresentado o objetivo do grupo de trabalho sugerido na conclusão, com o seguinte texto: "propor política pública ou acordo intersetorial para a destinação de pneus, podas, galhadas e demais resíduos que possam ser destinados rapidamente para o coprocessamento em fornos de clínquer e propor política de incentivos para a criação de unidades de preparo (blendeira) da triagem de resíduos sólidos urbanos e equiparados, que tenham sido previamente submetidos à triagem, classificação ou tratamento, considerando os aspectos sócios ambientais e as comunidades que participam do processo de gestão de resíduos sólidos." Sem mais colocações o Presidente submeteu a votação, aprovado, por unanimidade. Passou para o Item 3 da pauta: Processo nº 00391-00004295/2018-38 - 145317020 - Relativo à Licença Prévia para Exploração Mineral de Calcário Dolomítico, de interesse de PEDRAÇON MINERAÇÃO LTDA, localizada na DF-205 - Km 4, Queima lençol S/N Fercal RA. Apreciação do relatório de vistas. O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro João/CCAS para a apresentação do relatório de vistas. O Conselheiro João/CCAS relatou que, na última reunião, foi apresentado o Parecer Técnico 69/2024 - Brasília Ambiental, pelo Conselheiro Antônio Barreto/SEAGRI/DF. Após a apresentação, foi solicitado vistas para análise detalhada do processo, que é extenso e inclui diversas solicitações de licenciamento e

complementações. No relatório elaborado, verificou-se que o Parecer Técnico 69/2024 atendeu às medidas de controle ambiental solicitadas pelo Brasília Ambiental, cumprindo as medidas mitigatórias e compensatórias para a fase de planejamento do empreendimento. Contudo, apontou-se que o artigo 36 da Lei 9.985/2000 (Lei do SNUC) exige autorização do ICMBio para empreendimentos que afetem unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, o que não foi mencionado no parecer técnico apresentado anteriormente. Além disso, o Brasília Ambiental, em seus estudos prévios (Informação Técnica 101/2020 e Licença de Operação 121/2009), reconheceu a necessidade da anuência do ICMBio, que ainda não consta nos autos do processo. Dessa forma, o relatório concluiu que a documentação deve ser remetida ao ICMBio para manifestação como órgão responsável pela administração da unidade de conservação (neste caso, a APA do Planalto Central). Adicionalmente, o relatório sugeriu que, em caso de desativação da área atualmente explorada, sejam apresentados estudos complementares sobre o descomissionamento, garantindo a implementação de medidas mitigadoras para reduzir os impactos ambientais da exploração mineral. O Conselheiro Aldo/SO/DF propôs uma modificação no texto da conclusão para que fosse possível preservar a autonomia licenciatória do Brasília Ambiental, o texto ficou da seguinte forma: "Diante de todo o exposto esta Comissão de Vistas, conforme suas atribuições regimentais, recomenda ao pleno deste CONAM/DF o retorno dos autos ao IBRAM para que, dentro das suas atribuições, competências e discricionariedades legais, avalie a pertinência da manifestação por parte do ICMBio como parte do prosseguimento do processo de Licenciamento Ambiental. Recomenda ainda que sejam apresentados estudos complementares neste processo de licenciamento ambiental detalhando as medidas mitigadoras em execução, ou a serem executadas, caso a área atualmente em exploração ainda não tenha sido exaurida, bem como qual seria a proposta de uso futuro da área.". Em contrapartida, a Conselheira Regina/Fórum de ONGs, na tentativa de conciliar as propostas, sugeriu que o trecho final do texto fosse alterado, onde se lê: "avaliar a pertinência da manifestação por parte do ICMBio como parte do prosseguimento do processo de Licenciamento Ambiental" leia "solicite a manifestação do ICMBio como parte do prosseguimento do processo de Licenciamento Ambiental.". O Presidente acatou a sugestão da Regina e submeteu a votação. Registrada a abstenção do Brasília Ambiental, aprovado por maioria. O Presidente passou para o item II da pauta. Apresentação. Item 1: Texto base da Conferência Distrital do Meio Ambiente. O Presidente solicitou a servidora da SEMA/DF Suzzie Valladares para realizar sua apresentação. Suzzie apresentou um resumo sobre a Conferência Distrital do Meio Ambiente, etapa da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, convocada pelo Ministério do Meio Ambiente, com o tema "Emergência Climática". Informou que a conferência nacional ocorrerá entre os dias 6 e 9 de maio, sendo estruturada em cinco eixos: mitigação de emissões de gases de efeito estufa, adaptação a desastres climáticos, justiça climática, transformação ecológica e governança e educação ambiental, com o objetivo de subsidiar a formação de um plano climático abrangente. A etapa distrital foi remarcada para os dias 22 e 23 de fevereiro devido a indisponibilidades logísticas e estruturais. Destacou-se que o DF, por não ter municípios, reúne em sua conferência características de etapas municipais e estaduais. Informou que a comissão organizadora mista já havia sido convocada e se reunido, definindo regras básicas complementares às determinadas pelo Ministério. Além disso, há uma comissão executiva governamental responsável pela logística. Apresentou a metodologia estipulada pelo Ministério, com 300 delegados divididos entre sociedade civil (120 delegados, incluindo 30 para comunidades tradicionais e povos indígenas), setor privado (90) e governo (60), assegurando que 50% dos delegados sejam mulheres e pessoas negras. Destacou que o DF enfrenta dificuldades para cumprir a cota de representantes de comunidades tradicionais e povos indígenas devido à sua desproporcionalidade populacional, tendo solicitado ao Ministério flexibilizações para substituição por representantes de agricultura familiar. A metodologia prevê a elaboração de 20 propostas, sendo quatro para cada eixo temático, votadas pelos delegados eleitos. Enfatizou que a conferência é um processo educativo e participativo, buscando mobilizar os setores do DF para melhorar a adaptabilidade às mudanças climáticas e reduzir emissões. Após apresentação o Presidente passou para o item III da pauta. Informes. O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para os informes. A conselheira Regina/Fórum de ONGs apresentou um informe e fez uma solicitação ao pleno. Informou que a Universidade da Paz iniciará, em fevereiro, um curso de extensão universitária intitulado "Uarana - o princípio de todo o conhecimento", com enfoque nos saberes dos povos originários, negros, afrodescendentes e quilombolas. O curso visa dar voz a etnias indígenas e comunidades invisibilizadas, promovendo reflexões e integração cultural. Na sequência, solicitou que o CONAM/DF convide, para a próxima reunião: Representantes da Terracap, para apresentar informações técnicas sobre a obra da piscina de contenção próxima ao Iate Clube, destacando sua relevância ambiental e possíveis impactos. Solicitou que convidasse também representantes da Seagri/DF, para esclarecer sobre uma movimentação que indicaria mudanças na destinação da ARIE Granja do Ipê, área de relevante interesse ecológico com córregos de qualidade hídrica, sítios arqueológicos e espécies endêmicas. Destacou a necessidade de maior transparência, considerando os impactos ambientais e o zoneamento vigente. A conselheira Olívia/Fibra informou sobre o seminário de capacitação da plataforma do PGRS Digital e PGRSCC, em parceria com a SEMA/DF e o Instituto Gestão Brasil. O evento ocorrerá no dia 10 de dezembro, às 15h30, no auditório da Fibra, com objetivo de capacitar os participantes sobre as obrigações relacionadas aos decretos publicados em 2024. Informou que o link de inscrição será enviado à Secretária Executiva para divulgação aos Conselheiros. O conselheiro Aldo/SO/DF parabenizou a SEMA/DF pela condução da iniciativa e informou que a SO/DF realizará, no dia seguinte à reunião do CONAM/DF, um treinamento com

fiscais de contrato e demais envolvidos no acompanhamento das obras para agilizar a implantação do PGRS Digital, abrangendo também as obras da Novacap. Destacou a adesão governamental em peso a essa nova era de controle de resíduos sólidos no Distrito Federal.

**GUTEMBERG GOMES**

**Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal**

**Presidente do CONAM/DF**

## CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

### PAUTA - INSTALAÇÃO DA CÂMARA E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 03 de Julho de 2025 (quinta-feira).

HORA: das 14h às 18h.

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/j/89383841634?pwd=1Xh4FVv30qOazFe7fY5HabrJH3G5r>

Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto nº 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM/DF) é necessário envio de e-mail à Diretoria de Colegiados do CONAM/DF, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no SEPN 511 Ed. Bittar III - Bloco B, 2º Andar - Brasília/DF.

#### I - ORDEM DO DIA

1. Instalação da Câmara de Julgamento de Autos de Infração - CJAI/CONAM/DF 2025, com a apresentação dos seus componentes, em acordo com a Decisão nº 01/2025 - CONAM/DF e Portaria nº 50/2025 - SEMA/DF.
2. Deliberação sobre procedimentos a serem adotados pela CJAI/CONAM/DF, para fins de análise e julgamento dos recursos de autos de infração ambiental.
3. Apresentação de sugestão para elaboração de relatório e voto.
4. Definição do calendário anual das reuniões ordinárias e extraordinárias da CJAI/CONAM/DF.
5. Distribuição de Processos para julgamento na reunião subsequente (2 (dois) por órgão ou entidade), em acordo com artigo 14 do RI do CONAM/DF:

#### 6. Distribuição de processos:

#### II - PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

1.1 Processo: 00391-00008029/2021-80.

Interessado: Antônio Luiz Feitosa - AI 6507/2021.

Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik - OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga - OAB/DF 62.231.

1.2 Processo: 00391-00011435/2022-19.

Interessado: José Roberto Gentil de Lima - AI 7930/2022.

Representante legal: o mesmo.

1.3 Processo: 00391-00008752/2023-21.

Interessado: Isalberto Silva Assunção - AI 3046/2023.

Representante legal: José Weder Cardoso Sampaio - OAB/DF 24105.

1.4 Processo: 00391-00009297/2023-81.

Interessado: Alto do Sol Empreendimentos Imobiliários - AI 7482/2023.

Representante legal: Paolla Ouriques Cruz - OAB/DF 34.217.

1.5 Processo: 00391-00009636/2023-29.

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - AI 3074/2023.

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico.

1.6 Processo: 00391-00010547/2023-25.

Interessado: ASPARK - Residencial Park do Tororó - AI 7338/2023.

Representante legal: Mareio Augusto Affiune de Albuquerque - Presidente.

1.7 Processo: 00391-00003878/2023-17.

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-AI 10161/2023.

Representante legal: José de Castro Meira Júnior - Gerente consultivo.

1.8 Processo: 00391-00001675/2023-88.

Interessado: LL Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda - AI 9752/2023.

Representante legal: Reginaldo Ferreira Alves - OAB/DF 59.398.

1.9 Processo: 00391-00006098/2022-30.

Interessado: Bruno Rodrigues - AI 7431/2022.

Representante legal: Bruno Rodrigues OAB/DF 2.042/A.

1.10 Processo: 00391-00002229/2022-18.

Interessado: José Noguchi - AI 4996/2022.

Representante legal: o mesmo.

1.11 Processo: 00391-00004710/2024-00.

Interessado: BSB COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES NOBRES E CHURRASCARIA LTDA - AI 11807/2024.

Representante legal: Thiago de Sousa Barros - OAB/MA 9.839.

1.12 Processo: 00391-00005109/2024-26.

Interessado: Escola Alvacir Vite Rossi - AI 11952/2024.

Representante legal: Fabiano Augusto Koerich - OAB/DF 15.741.

Brasília/DF, 12 de junho de 2025

**ISRAEL DOURADO GUERRA**

Presidente da CJAI/CONAM/DF